

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
(Município de Guaíra CNPJ: 77.857183/0001-90) torna público que
Requeriu ao IAP, a Licença Instalação para Loteamento Jardim Floresta a ser
implantado (**Lote nº 205, 206, e 207 Rem, Bairro Citypar, Guaíra-Pr**).



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 181/2013

Data: 11.06.2013

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos as servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 2013/4/1912, 2013/4/1919, 2013/5/2038, 2013/4/1968, 2013/3/1382, 2013/4/1529 e ainda, considerando os Memorandos sob os nºs 2013004090, 2013004091, 2013004092, 2013004093, 2013003189 e 2013003280,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Adriana Azevedo da Luz / Professor Regente	5.965.692-9 SESP/PR	03	12	01/05/2013
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves / Professor Regente – ref. 1º padrão -	5.729.261-0 SESP/PR	09	18	01/05/2013
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves / Professor Regente – ref. 2º padrão -	5.729.261-0 SESP/PR	03	12	01/05/2013
Helena Mercedes Bibiana Nascimento / Professor Regente – ref. 1º padrão -	5.729.261-0 SESP/PR	09	18	01/06/2013
Helena Mercedes Bibiana Nascimento / Professor Regente – ref. 2º padrão -	5.729.261-0 SESP/PR	04	13	01/06/2013
Marinei Lemos de Souza / Professor Regente	4.294.895-0 SESP/PR	07	16	01/05/2013
Marli Verginotti de Macedo/ Professor Regente	4.948.309-6 SESP/PR	13	22	01/04/2013

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimentos a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Ieda Maria Gregory Ames / Professor Regente	6.054.100-0 SESP/PR	22	25	01/05/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 182/2013

Data: 11.06.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012003689, 2012005111, 2013000438, 2013003895, 2013004429, 2013004643, 2013004645, 2013004746, 2013004780, 2013004789 e 2013004902,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aldetinho Aparecido Silva	3.747.490-8 SESP/PR	2011/2012	16.07.2013 a 30.07.2013
Ana Claudia Correa de Oliveira	8.659.975-9 SESP/PR	2012/2013	01.07.2013 a 30.07.2013
Assunção Ortiz	1.621.021 SESP/PR	2011/2012	01.07.2013 a 30.07.2013
Cesar Luiz de Freitas	8.397.922-4 SESP/PR	2011/2012	01.07.2013 a 30.07.2013
Claudia Aparecida Sanches Deniz	6.190.709-2 SESP/PR	2012/2013	08.07.2013 a 06.08.2013
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2011/2012	08.07.2013 a 27.07.2013
Claudia Regina Cardoso	4.344.813-7 SESP/PR	2011/2012	08.07.2013 a 06.08.2013
Cleunice Rodrigues dos Santos	3.798.276-8 SESP/PR	2011/2012	05.08.2013 a 03.09.2013
Dalmir Sella	4.787.982-5 SESP/PR	2011/2012	01.07.2013 a 30.07.2013
Fernanda Dias Guterres	9.598.773-7 SESP/PR	2012/2013	08.07.2013 a 06.08.2013
Guilhermano de Oliveira	233.179 SESP/PR	2011/2012	01.07.2013 a 30.07.2013
Horst Kluge	1.045.383 SESP/PR	2008/2009 2009/2010 2010/2011	10.06.2013 a 24.06.2013 25.06.2013 a 24.07.2013 25.07.2013 a 23.08.2013



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Luciano Pereira de Sá	47.654.656-4 SESP/SP	2012/2013	08.07.2013 a 31.07.2013
Maria Aparecida Dantas Gonçalves	16.621.873 SESP/SP	2012/2013	01.07.2013 a 30.07.2013
Marli Rodrigues do Nascimento	7.258.078-8 SESP/PR	2012/2013	01.07.2013 a 30.07.2013
Nelson José Goeller	7.124.928-0 SESP/PR	2009/2010	11.07.2013 a 23.07.2013
Selito Favaretto	3.968.504-3 SESP/PR	2011/2012	01.07.2013 a 30.07.2013
Viviane Carvalho	001511095 SESP/MS	2011/2012	01.07.2013 a 15.07.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 183/2013

Data: 11.06.2013

Ementa: constitui comissão para recebimento de bens móveis doados ao Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o Memorando sob nº 2013004409 de 20.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos Senhores, José Sanches, Sandro Delmar Saucedo e Paulo César Pascoal de Souza, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de bens móveis doados ao Município de Guaíra – PR, pelo período compreendido entre 01/01/2013 a 31/12/2016.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrante da Comissão de Recebimento de bens móveis, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 01/01/2013, revogando as disposições em contrário, especialmente àquelas da Portaria 53/2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 238/2013

Data: 11.06.2013

Ementa: institui e nomeia os membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 1.407 de 14 de dezembro de 2010 do Ministério da Educação, e, considerando o memorando sob o nº 2013003967,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação - CONAE.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da Etapa municipal da CONAE é composta por representantes de diferentes segmentos ligados a educação.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar os encontros preparatórios à realização da Etapa municipal da Conferência Nacional de Educação - CONAE;

II - organizar a Etapa municipal da Conferência e coordenar a mesma;

III - encaminhar o relatório final à Comissão de Coordenação da Etapa Estadual da CONAE.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Organizadora da Etapa municipal da CONAE, abaixo relacionados:

I – Representante da Rede Municipal de Educação do município:
Joice Aparecida Rossetto Bieseche – RG nº 8.045.688-3

II - Representante do Núcleo Regional de Educação:
Carlos Ferreira Lima – RG nº 7.311.861-1

III - Representante das Escolas Estaduais:
Leide Esther Fernandes Schneider – RG nº 4.509.435-9

IV - Representante do Poder Público Municipal:
Edina Diniz Meira – RG nº 5.086.875-3

V - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Adriana de Araujo Sanches do Nascimento – RG nº 5.884.449-7

VI - Representante local do Núcleo Sindical da APP:
Rita Sabrina Krug Dias – RG nº 3.538.527-4

VII - Representante dos Estudantes:
Geiciara Marciniak – RG nº 12.461.724-3

VIII - Representante dos pais e Mães (APM):



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Ivanilda Fernandes Tonn – RG nº 9.169.526-0

IX - Representante dos Gestores:
Sirlene Aparecida Araujo – RG nº 5.261.320-5

X – Representante de entidades de Ensino Privado:
Ana Paula Vargas – RG nº 10.710.624-41

Guaíra:

XI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de

Franciele de Lima Danelon – RG nº 6.092.429-783;
Mirian Celeste dos Santos Teleste – RG nº 7.161.632-0.

XII – Equipe de Sistematização da conferência:
Alexandre José Ferreira – RG nº 7.110.288-2;
Alexandre Manoel Krug Dias – RG nº 3.576.767-3;
Jonas de Oliveira dos Santos – RG nº 9.983.860-4;
Lucinéia Marques de Oliveira Rangel de Lima – RG nº 4.419.844-4;
Marli de Souza Jardim – RG nº 5.038.163-3;
Silvana Cafa Jangarelli – RG nº 5.681.045-5;
Silvana Marines Porto – RG nº 5.626.040-4.

XIII- Tesoureiro:
Idivaldo Capatti – RG nº 4.934.241-1

XIV – Representante do Ensino Superior de Guaíra:
Suemy Aparecida Eloy Foletto – RG nº 715473

Art. 4º O mandato dos membros acima designados se encerra com a finalização da CONAE municipal 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 237/2013

Data: 11.06.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA e do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra - APA, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.157, de 20.12.199, e, considerando o memorando sob o nº 2009002268,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado RG: 3.38894-1 SSP/PR	Marcos Luiz Beffa RG: - 4213712-0 SSP/PR
II - Departamento de Meio Ambiente	Elaine Celestino RG: -8574282-5 SSP/PR	Sergio Endres RG: -5979355-1 SSP /PR
III - Emater - Agência de Guaíra - PR	Rita de Cássia Ribeiro RG: nº 01775787 SSP/BA	Afonso Faccin RG: nº 53913881 SSP/PR
IV - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Humberto Paduan Neto RG: nº 179755-2 SSP/PR	Agner Mariana Do Nascimento RG: 12 530972-0 SSP/PR
V - ADAPAR-Agencia de defesa Agropecuária do Paraná	Thais Brito Santana RG: -7373308-1 SSP/PR	Jose Carlos da Silva Pereira RG: -2250831-8 SSP/PR
VI – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG: -9940146-0 SSP/-PR	Romano Pulsato Neto RG: -01592247-8 SSP/ PR
VII – C. Vale- Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri	Sergio Marques Barroso RG: -49233825-SSP/PR	Guilherme Daniel RG: -7529376-6 SSP/RG:
VIII - Unipar - Universidade Paranaense	Rosiley Berton Pacheco RG: nº 46358651 SSP/PR	Gisiele Kramer RG: -108954000-7 SSP/RS
IX - Câmara Municipal de Vereadores	Mirian Celeste Dos Santos Teleste RG: -7161632-0 SSP/PR	Ademilson Simião RG: -4371405-8 SSP/PR
X - Itaipu Binacional	Sergio Luiz Scherer RG: nº 16866326 SSP/PR	Marcelo Bortoli Uliana RG: nº 79035548 SSP/PR
XI - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra - ACIAG	Alberto Anderson Gobeti RG: -4199945-4 SSP/PR	Sebastiao Claudio Santana RG: -61044-0 SSP/PR
XII - Sindicato Rural Patronal de Guaíra	Silvanir Rosset RG: nº 58025801 SSP/PR	Antônio Bertuol RG: 31579384 SSP/PR
XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Reinaldo De Oliveira Paz RG: -130135-5-SSP/PR	Aline Boscarioli Maia RG: -955695-1-SSP/PR
XIV - Colônia dos Pescadores Z-13	José Cirineu Machado RG: nº 18762196 SSP/PR	Cristiane da Cruz Machado RG: nº 89707633 SSP/PR
XV - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Idivaldo Capati RG: -4934241-1 SSP/PR	Solange A. Medeiros RG: -6728293-0 SSP /PR
XVI - Secretaria Municipal de Ação Social	Givanildo José Tirolti RG: -6791185-7 SSP/PR	Vanessa A. Alves RG: -8642082-1 SSP/PR
XVII - FEA - Formação de Educadores Ambientais	Maria Edna Balan RG: -2110914-2 SSP/PR	Ires Maria Groff RG: -3645219-6 SSP/PR
XVIII - Associação dos Moradores Rurais da Linha das Flores	Ereninha Scherer RG: nº 21832804 SSP/PR	Stefan Diego Scherer RG: nº 101413152 SSP/PR
XIX - 3ª Cia. do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: -89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: -408673874/9 SSP/RS



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

XX - Ordem dos Advogados do Brasil /Subseção Guaíra	Suzana Rosangela Busatta Prado RG: nº 32046150 SSP/PR	Simone Vanin RG: nº 9023373203 SSP/RS
XXI - Comitê Gestor	Idivaldo Capati RG:-4934241-1 SSP/PR	Solange A. Medeiros RG:-6728293-0 SSP /PR
XXII - Caixa Econômica Federal	Mara Regina Garcia Wormmer RG:-5394889-9 SSP/PR	Jose Marcos Santana Marques RG:-4267846-5 SSP/PR
XXIII - Secretaria Municipal de Saúde	Júlio Cesar Juvenal RG:-5823422-2 SSP/PR	Jose Gonsalves Dias Neto RG:-6090540-1 SSP/PR
XXIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Josemar Ganho RG:-3478314-4 SSP/PR	Juliano de Oliveira RG:-9170308-4 SSP/PR
XXV - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Augusto De Nadai RG:-1846172-2 SSP/PR	Lindomar Moraes da Silva RG:-7366751-8 SSP/PR
XXVI - Procuradoria Juridica	Wilson Lopes RG:-106498-5 SSP/PR	Mariana De O. Candido RG:-3514770-9 SSP/SC
XXVII - Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros do Lago de Itaipu	Mauri José Schneider RG: nº 62459433 SSP/PR	Jair Fernando Zatti RG: nº 60072540 SSP/PR
XXVIII - Secretaria Municipal de Turismo	Carlos A. Leite RG:-185645-9 SSP/PR	André A. de Oliveira RG:-151350651-0 SSP/PR
XXIX - Agencia do Trabalhador	Evaldo Luiz Mendes RG:-3618346-6 SSP/PR	Bernardete G. Bacovicz RG:-4181941-3 SSP/PR
XXX - Assessoria de Imprensa	Cristian Aguazo RG:-8665875-5 SSP/PR	Adolfo Barbosa RG:-4905893-4 SSP/PR

Art. 2º O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guaíra, Previsto no inciso I do § 3º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 11/2000 de 14.04.2000, fica instituído com a seguinte composição:

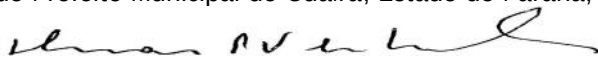
Entidade	Titular	Suplente
I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	João Paulo Machado RG: 3.38894-1 SSP/PR	Elaine Celestino RG:-8574282-5 SSP/PR
II - Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Humberto Paduan Neto RG: nº 179755-2 SSP/PR	Agner Mariana Do Nascimento RG: 12 530972-0 SSP/PR
III – ICMbio- Instituto Chico Mendes	Tercio Abel Pessenti RG:-9940146-0 SSP/-PR	Romano Pulsato Neto RG:-01592247-8 SSP/ PR
IV - Prefeitura Municipal de Guaíra	Fabian Persi Vendrusculo RG: 3.434.616-0 SSP/PR	Osmar Volpato: RG: 3.338.580-3 SSP?PR
V - FEA - Formação de Educadores Ambientais	Maria Edna Balan RG:-2110914-2 SSP/PR	Ires Maria Groff RG:-3645219-6 SSP/PR
VI - CORIPA - Consorcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influências	Camila Nunes Vieira RG:10.074.519-4 SSP/PR	Erick Caldas Xavier RG: nº 86321190 SSP/PR
VII - Secretaria Municipal de Turismo	Carlos A. Leite RG:-185645-9 SSP/PR	André A. de Oliveira RG:-151350651-0 SSP/PR
VIII - 3ª Cia. / 34º Batalhão de Infantaria Motorizado	Ivanez L. de Souza RG: -89029-0 SSP/PR	Samuel Scholz RG: -408673874/9 SSP/RS

Parágrafo único. A Presidência do CONDEMA será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme determinação do § 1º do artigo 107 da Lei Municipal nº 1.157/99.

Art. 3º As atividades e Prerrogativas do CONDEMA são aquelas Previstas na Legislação específica, sendo que suas atividades são consideradas serviços públicos relevantes e sem direito a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as dos Decretos nºs 074/2011 e 150/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCULO
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 236/2013

Data: 11.06.2013

Ementa: renova a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra - PR de que trata a Lei Municipal nº 1.348/2005 e o Decreto nº 108/2009.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1.348/2005 e no Decreto 108/2009, e, considerando o memorando sob o nº 2007014589,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

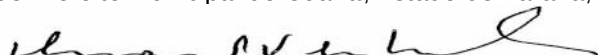
Entidade	Titular	Suplente
I – Secretaria Municipal de Fazenda	Eduardo Suptitz	Danusa Verona
II - Secretaria Municipal de Planejamento	Josemar Ganho	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi
III – Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Augusto De Nadai	Marcelo Ronnie Silva
IV – Secretaria Municipal de Ação Social	Givanildo José Tirolti	Daiane Orfanelli
V – Coordenadoria Especial de Habitação	Juliano Oliveira Pinto de Souza	Anildo Moraes Peraçoli
VI – Procuradoria Jurídica do Município	Wilson da Costa Lopes	João Fernando Pinto Grecillo
VII – Câmara Municipal de Vereadores	Tereza Camilo dos Santos	Rosana de Lima Brizzi
VIII – ACIAG – Associação Comercial Industrial e Agrícola de Guaíra	Marciel Barbosa Lobato	Osvaldo Francisco Junior
IX – Profissionais de Engenharia e Arquitetura	Maristela Bridi Guazelli	Marcia Andreia de Andrade
X – Corretores de Imóveis	Antonio Lopes	José Paulo de Oliveira
XI – Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Amirton Dornelles	Sirlei Moraes de Souza
XII – Associação de Moradores da Vila São Francisco e Bairros Integrados	Carlos Solener Pastore	José Cirineu Machado
XIII – Associação de Moradores da localidade de Bela Vista	Mauro Luiz Marcato	Ademir Riedi
XIV – Associação de Moradores do Distrito de Dr. Oliveira Castro	Everaldo da Silva	José da Silva Silvestre
XV – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	João Vicente Marcato	Celso Antonio Cavaliere
XVI – SANEPAR	Galaomilyd Silveira Barreto	Joaquim Nunes Gonçalves
XVII – COPEL	Milton Gnass	Maicon Roberto Rosalem Franco

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS será exercida pelo titular da Coordenadoria Especial de Habitação.

Art. 2º A função de integrante do Conselho Gestor do FMHIS será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as dos Decretos nºs 073/2011 e 152/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal